



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Termo de Transferência nº 17/2021/MATO GROSSO-CGU

Termo de transferência externa que entre si celebram a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO** e a **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO MATO GROSSO**.

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso, Sr. **Daniel Gontijo Motta**, designado por meio da Portaria nº 3.389, de 28 de dezembro de 2018, e a **GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO MATO GROSSO**, com sede na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78049-937, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0013-85, doravante denominada **RECEBEDORA**, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Recursos Logísticos, Sr. **Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser**, nomeado por meio da Portaria ME nº 995, de 24 de julho de 2019, perante as testemunhas que estes subscrevem, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Transferência Externa, nos autos do processo nº 00201.100101/2021-27, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, as disposições constantes no artigo nº 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro e do artigo 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam mutuamente e se outorgam nos termos abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a transferência externa, em caráter definitivo e sem encargos, pela **CONCEDENTE** à **RECEBEDORA**, dos itens elencados no **Anexo I** deste Termo, classificados como ociosos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTO LEGAL

A transferência dos bens é realizada com base na Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Portaria CGU nº 1.887, de 2018, que delega aos Superintendentes Regionais a competência para realizar os atos destinados à gestão e manutenção de bens móveis de propriedade da União e uso da CGU.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA TRANSFERÊNCIA

A presente transferência, a ser realizada por meio do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, tem como finalidade o fornecimento de itens necessários ao bom desempenho de atividades exercidas pela **RECEBEDORA**, sendo oportuna e conveniente sua transferência por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público e missão institucional da **RECEBEDORA**.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor total dos bens transferidos é de R\$ 4.653,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), valor líquido depreciado extraído do registro de controle

patrimonial da CGU/Regional Mato Grosso.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de transferência, a RECEBEDORA aceita da CONCEDENTE, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no Anexo I, que estarão à disposição da RECEBEDORA após a assinatura deste instrumento e que, neste ato os aceita nas condições em que se encontram.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá o CONCEDENTE à publicação do extrato deste termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2021.

**CONCEDENTE: DANIEL GONTIJO MOTTA**

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso

**RECEBEDORA: SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER**

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Mato Grosso

#### **Testemunhas:**

Nome: José Henrique Pantalião Tavares CPF: XXX.792.768-XX	Nome: Thiago Maços de Oliveira Miranda CPF: XXX.388.337-XX
--	---

Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL WESLEY MONTELARES DE CARVALHO KAISER, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GONTIJO MOTTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso**, em 02/12/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MAÇOS DE OLIVEIRA MIRANDA, Servidor Requisitado**, em 02/12/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE PANTALIAO TAVARES, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 02/12/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 2194905 e o código CRC DA45DC20

#### ANEXO I

Nº Patrimônio	Descrição	Valor
4139276	Servidor de Rede, Marca Dell, modelo PowerEdge R520	R\$ 1.899,90
3409430	Switch, marca Cisco, modelo 2960S	R\$ 1.117,20
3409433	Switch, marca Cisco, modelo 2960S	R\$ 1.117,20
779218	Picotadora de papeis tipo elétrica 220V	R\$ 518,90

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00212.100101/2021-27

SEI nº 2194905